



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 630/2024

Maracanã/PA, 13 de maio de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito municipal de Maracanã/PA

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Técnicos Especializados em Sistema de *Software* para disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Maracanã/PA

Ilmo. Senhor,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo para a Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Técnicos Especializados em Sistema de *Software* para disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, vale ressaltar que é de fundamental importância que decorre do fato de que a Administração Pública enfrenta grandes dificuldades para realizar as aquisições e contratações de que necessita, principalmente quanto à realização da pesquisa de preços praticados no mercado.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

DJHONNY MIGUEL NUNES RAIOL
Secretário Municipal de Administração



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: DJHONNY MIGUEL NUNES RAIOL – Secretário(a) Municipal	
E-mail: administracao@maracana.pa.gov.br	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada	BENS: (x) Comuns

Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Técnicos Especializados em Sistema de *Software* para disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Maracanã/PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços Técnicos Especializados em Sistema de <i>Software</i> para disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições.	12.000	MÊS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação ora pretendida decorre do fato de que a Administração Pública enfrenta grandes dificuldades para realizar as aquisições e contratações de que necessita, principalmente quanto à realização da pesquisa de preços praticados no mercado.

As exigências legais relacionadas à regularidade fiscal, bem como o fato de que a maioria das empresas privadas não demonstra interesse em fornecer orçamentos para essas pesquisas, algumas até exigindo, nessas situações, o pagamento de taxas, impedem ou dificultam a obtenção do preço médio, o que acaba gerando desperdício de tempo e recursos na tramitação do processo.

Além disso, quando o interessado é a Administração Pública, os fornecedores geralmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



majoram os preços, ou seja, não há credibilidade na pesquisa realizada. Portanto, sugere-se a contratação de pessoa jurídica que disponibilize a esta Secretaria a utilização de ferramentas que facilitem e acelerem a captação de preços para instrução processual com informações confiáveis e atualizadas.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com prestadores de serviços locais/regionais, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

Com o intuito de dirimir os direitos e obrigações das partes e havendo interesse da Administração, será formalizado contrato de prestação de serviços precedido de processo de inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 74, III, alínea “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

[...]

O quantitativo dos serviços para período da inexigibilidade é de 12 meses, haja vista a necessidade de auxílio e assessoramento no decorrer de todo o ano exercício.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracanã/PA, 13 de maio de 2024.

DJHONNY MIGUEL NUNES RAIOL
Secretária Municipal de Administração